## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 004/2024

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0050/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2024 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a empresa F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.458.531/0001-89, com sede na Avenida Dr. Antonio Sampaio, nº 1266 Centro, CEP: 65.468 -000 Matões do Norte-MA, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria de Imprensa e Comunicação Institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. O valor global é de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que será pago com recursos próprios: Poder: 01. Poder legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000; Despesas correntes – 3; Dotações: SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 15 de abril de 2024. Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Dispensa de Licitação nº 007/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 007/2024 para "Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, https://cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br/ enviado exclusivamente site е camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com, até as 23h59 do dia 18 de abril de 2024 (03 (três) dias uteis), ou serem protocolados na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, das 08 às 14h. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 15 de abril de 2024. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - ATOS DO PODER LEGISLATIVO - LEIS MUNICIPAIS Nº 603/2024 - GABCM

LEI nº 603/2024

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, a Escola Municipal de Música do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, objetivando apoiar e fomentar a atividade musical, através das ações especificadas nessa Lei.

**Parágrafo Único**. Fica a Secretaria Municipal de Cultura responsável pela coordenação e efetivação das atividades da Escola Municipal de Música previstas nesta Lei.

- Art. 2° A Escola Municipal de Música será denominada de "Escola de Música Professor Chaguinha".
- Art. 3º São objetivos principais da Escola Municipal de Música:
  - Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral, para jovens estudantes devidamente matriculados na Rede de Ensino Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;
  - II. Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no município;
  - III. Musicalizar os jovens do município, buscando a socialização e profissionalização;
  - IV. Propiciar o aperfeiçoamento musical dos jovens participantes,
  - V. Oferecer cursos básicos de instrumentos harmônicos, canto e coral, executar prática de conjuntos em fanfarras, bandas sinfônicas e conjuntos populares;
- VI. Buscar, através do ensino da música, a maior participação e interação dos jovens no ambiente escolar **Art. 4°** A forma de admissão na Escola Municipal de Música, cargas horárias, sua estrutura organizacional didática e

